CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PROTOCOLO
Recebido em: 31 / 10 / 19
Horário: 08:40
2108/19
Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 015/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

Plenário Maria José da Costa Moura

APROVADO EM: 11/11/19
Presidente:
1º Secretário:

DENOMINA PRAÇA LOCALIZADA NO TANQUE VELHO, NO DISTRITO DE VICOSA, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR ABAIXO SUBSCRITO COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Fortim propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º A Praça localizada no Tanque Velho, no Distrito de Viçosa, será denominada "PRAÇA JOSÉ FELIX DOS SANTOS".

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa referente à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, aos trinta e um do mês de Outubro do ano de dois mil e dezenove.

Carlos A. Scipião

CARLOS ALBERTO SCIPIÃO

-VEREADOR-

JUSTIFICATIVA

José Felix dos Santos nasceu no dia 28 de Março de 1921, na cidade de Beberibe/CE e veio morar em Fortim, mais precisamente no Tanque Velho em 1966, quando ainda éramos distrito de Aracati,

José Felix dos Santos e sua esposa, Regina Monteiro da Costa Santos, construíram uma pequena residência no Tanque Velho, em Viçosa, e tiveram 08 (oito) filhos, sendo 03 (três) mulheres e 05 (cinco) homens.

Trabalhador do campo desde muito jovem, com muito esforço construiu uma pequena Casa de Farinha no Tanque Velho, onde produzia goma e farinha para o sustento da família. Todos os filhos e filhas aprenderam desde cedo a trabalhar em casa de farinha, na produção de farinha, beiju, goma e outros produtos.

Era muito carinhoso, atencioso e amigo, sempre tratava as pessoas ao seu redor com muita atenção e companheirismo.

José Felix dos Santos veio a falecer no ano de 2005.

Diante das considerações descritas acima, espero contar com o apoio dos nobres vereadores, para que aprovem o presente Projeto de Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, aos trinta e um de outubro do ano de dois mil e dezenove.

Carlos A. Scipião

CARLOS ALBERTO SCIPIÃO

-VEREADOR-